



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 247, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Carta convite do 1º Encontro de Socialização dos Projetos de Intervenção dos Especializados dos Cursos DGPSUS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira Dra. Nayani Costa Melo Coren-AP nº -301080 -ENF, para participar do 1º Encontro de Socialização dos Projetos de Intervenção dos Especializados dos Cursos DGPSUS que ocorrerá no dia 07 de outubro de 2022, das 08:30 às 13:30h nas dependências do Hospital Universitário-HU/UNIFAP, localizado na Rua do Estádio zero s/n.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário